

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.121 • Quinta-Feira, 11 de Março de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 250, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 11 da Portaria "P" nº 55/2021 para que, Mustafá Abdel Hafiz Ahmmed, seja designado como Responsável pelo Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar José Rudy Gutierrez Vargas, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 1463 para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Responsável Técnico do Laboratório Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 251, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02, para responder pelo expediente da Fundação de Esportes de Corumbá

nas ausências e impedimentos do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ DELGADO, Guarda Civil Municipal, Mat. 3431, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.121 • Quinta-Feira, 11 de Março de 2021



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JULIE RAMSAY SAAB**, Técnico de Atividades Institucionais I, Mat. 8762, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 254, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JANE CONTU** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Alterar lotação de **HESLEY SANT’ANNA SALUSTIANO**, Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Trabalho para Gerência de Políticas Públicas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 231 de 02 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2388/2020, HOMOLOGAR / ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 013/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras complementares de restauro da Igreja Nossa Senhora da Candelária, Praça da República, no município de Corumbá/MS, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/0001-21, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, R\$ 271.853,16 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).  
Data de Assinatura: 10/03/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2021 - Processo nº 25.852/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos - EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME.

Recebimento das propostas: do dia 15/03/2021, às 08h00, ao dia 25/03/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE PESSOAL .....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....8  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....8  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....8  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....9  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA .....9  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS..10

licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº016/2019 de Contratação de Instituição Financeira Processo nº 29973/19 .

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria , Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é incluir o remanejamento da Dotação Orçamentária no Programa Vigente do Município de Corumbá, nos seguintes termos

67.02 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
02.44 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
06.181.0103-PROCIDADÃO-CORUMBÁ

06.122.0103.4299.000- Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2287- Ficha Orçamentaria

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obriga-se a respeitá-las.

Clausula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/03/2021

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Cesar Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

Aviso de Prorrogação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração no edital do

Pregão Eletrônico 12/2021 - Processo nº 23.358/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Fica prorrogado o recebimento das propostas para o dia 12/03/2021, às 08h00 ao dia 24/03/2021, às 07h00 e a abertura das propostas para o 24/03/2021 às 9:30 h (Horário de Brasília), em decorrência da necessidade de exclusão dos itens 5 e 7 da proposta de preço anexo I.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 11 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

**Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - Pe 047/2020**

**Processo:** 30295/2019.

**Partes:** Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 e Carvalho & Imada Ltda - CNPJ 08.187.164/0001-81, por seus respectivos representantes legais.

**Objeto:** registro de preço para eventual aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades de saúde.

Valores Registrados:

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá



Item	5188 Código	CARVALHO & IMADA LTDA CNPJ: 08.187.164/0001-81 R ANTONIO MARIA COELHO, 653 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001 Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.071.203	ARGAMASSA SACO Mistura Pronta fabricada á base de mistura de cimento, areia, água , utilizada para assentamento de pisos ou ladrilhos, azulejos, tacos ou cerâmica, embalado originalmente pelo fabricante em sacos contendo 20 kg, com indicação e instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade, peso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª linha. Marca: QUARTIZOLITE QUARTIZOLITE	SACA	5	24,60	123,00
16	004.089.006	CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. Marca: FAME FAME	UNID.	10	83,98	839,80
23	004.075.595	CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. Marca: LINHAL LINHAL	SACO	1	5,58	5,58
26	004.075.596	COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. Marca: IBERE IBERE	UNID.	10	18,00	180,00
31	004.075.145	DOBRADIÇAS DE 2,5" DOBRADIÇAS DE 2,5" com parafusos. Marca: ROCHA ROCHA	UNID.	10	36,88	368,80
33	004.075.598	FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. Marca: ALIANCA ALIANCA	UNID.	10	46,64	466,40



49	004.135.217	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÕES - LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA, REFORMAS, PROTEÇÃO DE PISOS, PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E EROSÕES. DE 1ª QUALIDADE. LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Aplicações - Lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. De 1ª qualidade. Marca: BELFIX BELFIX	UNID.	1	196,55	196,55
51	004.069.068	MADEIRITE 10MM Chapa de madeirite com no mínimo 10mm de espessura, medindo no mínimo 2,10x1,10m, nova, de 1º uso, sem rachaduras, quebras ou lascas, de 1ª qualidade Marca: FARIAS	PÇ	1	76,65	76,65
55	004.075.239	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIA Parafuso resistente, para fixação da louça sanitária, com bucha de fixação de 10 mm. Marca: CACULA CACULA	UNID.	40	3,91	156,40
75	004.135.219	SILICONE USO GERAL - TUBO - UTILIZADO PARA: SELAGEM EM SISTEMAS DE VIDRO E ALUMÍNIO; JUNTAS DE LIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; JUNTAS DE ACABAMENTO EM COZINHAS E BANHEIROS; INDICADO PARA VEDAÇÃO E COLAGEM DE ALUMÍNIO, VIDRO, AZULEJO, LOUÇA SANITÁRIA E BOX DE BANHEIRO. SILICONE USO GERAL - TUBO - Utilizado para: Selagem em sistemas de vidro e alumínio; Juntas de ligação em construção civil; Juntas de acabamento em cozinhas e banheiros; Indicado para vedação e colagem de alumínio, vidro, azulejo, louça sanitária e box de banheiro. Marca: POLISTIC POLISTIC	UNID.	1	16,07	16,07
77	004.075.497	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	1,65	82,50
78	004.075.496	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 25 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 3/4", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	2,62	131,00



83	004.075.606	TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -TINTA LATEX ACRILICA, COR AREIA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 10 M² A CADA LITRO POR DEMÃO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, EM LATAS DE 18 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -Tinta latex acrilica, cor Areia, resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cobertura de aproximadamente 10 m² a cada litro por demão, diluição mínima de 20% com água potável, em latas de 18 litros contendo em seu exterior dados como procedência, data de fabricação, validade e instruções de uso. Marca: CIACOLLOR CIACOLLOR	LATA	1	160,49	160,49
84	004.090.033	TOMADA DE SOBREPOR 10A 250 V Tomada de sobrepor de 10 A , 250V, Padrão ABNT Norma NBR 14136, vertical, com placa e caixa, medindo aproximadamente 8 x 6 x 5cm, de acordo com as normas brasileiras. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	7,91	395,50
85	004.082.131	TOMADA SOBREPOR DE ENERGIA: COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 20 A, ALTURA 75 CM, LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE DE MÓDULOS 1 MÓDULO(S), QUANTIDADE DE TOMADAS 1 TOMADA(S) Tomada sobrepor de Energia: Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Altura 75 cm, Largura 75 cm, Comprimento 50 cm, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	13,95	697,50
86	004.082.146	TOMADA: COR BRANCO, TENSÃO ELÉTRICA 250V (220V), CORRENTE ELÉTRICA 10 A. Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	10,22	511,00
88	004.075.607	TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC ½" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC ½" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. Marca: LORENZETTI LORENZETTI	UNID.	25	12,00	300,00
94	004.075.610	VÁLVULA PARA PIA DE INOX DE 3.1/2". Válvula para pia de inox de 3.1/2". Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	30	10,34	310,20
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total 5.017,44



1	004.156.152	<p>ADESIVO EPÓXI MASSA</p> <p>Adesivo em massa composto a base de resina epóxi, isento de solventes, não contém amianto, endurece à temperatura ambiente, sua aplicação pode ser realizada até debaixo d'água, uso profissional e doméstico para restaurar, fixar, vedar e moldar. Indicada para uso em granito, mármore, vidro, concreto, metais, cerâmica, azulejos, louça, borracha, madeira e outros materiais. Possui alto poder de adesão, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 02 tubos miscíveis entre si com no mínimo 50 grs. Cada, com data de fabricação, indicação e instruções de uso, data de validade, identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: PULVITEC POLIEPOXI</p>	CX	10	5,19	51,90
3	004.136.938	<p>ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO</p> <p>ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO</p> <p>Marca: MACFER VEDAÃO</p>	UNID.	30	7,89	236,70
14	004.004.008	<p>CADEADO DE 40 MM</p> <p>Cadeado comum, com fechamento simples, com travamento duplo, com haste, medindo no mínimo 40mm de base, confeccionado em aço, acompanha no mínimo 2 chaves, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: PAPAIZ LR40</p>	UNID.	10	24,38	243,80
15	004.089.005	<p>CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 1 DISJUNTOR, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE.</p> <p>CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - Caixa Stop para 1 Disjuntor, acompanha tomada 20A, confeccionado em PVC rígido anti-chama. De 1ª qualidade.</p> <p>Marca: PERPLEX PVC</p>	UNID.	10	30,53	305,30
48	004.136.867	<p>LIXA PARA FERRO Nº 80</p> <p>LIXA PARA FERRO Nº 80 - Lixa para ferro 80G, folha tipo grão 80, com espessura, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no produto ou no corpo da embalagem. de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: TATU NÂ° 80</p>	UNID.	10	2,70	27,00
60	004.075.506	<p>PLUG USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR BRANCO.</p> <p>Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco.</p> <p>Marca: FORTLEV ROSCÁVEL</p>	UNID.	50	0,90	45,00
61	004.082.189	<p>PLUGUE 3 PINOS 10A</p> <p>PLUGUE DE TRÊS PINOS 10 AMPÉRES</p> <p>Marca: DANEVA 3 PINOS</p>	UNID.	10	5,80	58,00
66	004.082.155	<p>QUANTIDADE DE PÓLOS 1 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, PRODUTO DISJUNTOR DIN, CORRENTE ELÉTRICA 50 A.</p> <p>Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A.</p> <p>Marca: JNG MONOPOLAR</p>	UNID.	10	15,35	153,50
Total do Proponente						1.121,20

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11/03/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 e Carvalho & Imada Ltda - CNPJ 08.187.164/0001-81, por seus respectivos representantes legais.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### Aviso de Ratificação

#### Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Processo : 4299/2021

**Partes:** Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevantamentos inscrito no CNPJ: 31.332.778/0001-21.

**Objeto:** Contratação da Empresa Aerocarta S.A Engenharia de Aerolevantamentos para a execução de serviços de restituição altimétrica na região da orla de Corumbá e Ladário, utilizando voo existente na escala 1:8:000 realizado pela Aerocarta, para atualização da imagem por satélite altimétrico do perímetro contido no Plano de Trabalho.

**Base Legal:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

**Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Governo

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

08.122.102.4.020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 815

Data: 09/03/2021

Assina: Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### FUNPREV

ATO Nº. 13/2021

*Concede Pensão por Morte à Sra. MARIA EZENIL DO NASCIMENTO e dá outras providências.*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso II, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

#### RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte à Sra. MARIA EZENIL DO NASCIMENTO, vinculada à comprovação de dependência do Sr. JOSÉ IVANILDO PEREIRA MENDES, embasado nos autos dos processos nº 22399/2020 e nº 3694/2021 (recurso), na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II, Tabela A - IV - D, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 12/09/2020. Corumbá/MS, 10 de março de 2021.

- a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social  
c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 036/2021

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

#### CONCEDER:

Isenção de imposto de renda aos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de

22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo (s) nº(s): 3549/2021:

- Antônio Roberto Rodrigues Mauro.

Corumbá/ MS, 11 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
(Portaria "P" nº 3, de 01/01/2021)

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 037/2021

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

#### CONCEDER:

Isenção de imposto de renda aos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo (s) nº(s): 4603/2021:

- Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

Corumbá/ MS, 11 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
(Portaria "P" nº 3, de 01/01/2021)

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 038/2021

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

#### CONCEDER:

Isenção de imposto de renda aos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo (s) nº(s): 5087/2021:

- Marluce Brasil de Castro.

Corumbá/ MS, 11 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
(Portaria "P" nº 3, de 01/01/2021)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

*Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2019, oriundo do Processo nº. 27.009/2016, que tem como objeto CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a contar a partir de 04/01/2021.

**Art. 2º.** Fica designado o engenheiro civil **FELIPE MARQUES SAMPAIO, CREA 20768/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro eletricitista **LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA nº5045/D-MS**.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de março de 2021.

Luiz Fernando Moreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2019, oriundo do Processo nº. 37.775/2018, que tem como objeto GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, a contar a partir de 04/01/2021.

**Art. 2º.** Fica designado o engenheiro civil **FELIPE MARQUES SAMPAIO, CREA 20768/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro eletricitista **LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA nº5045/D-MS**.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de março de 2021.

Luiz Fernando Moreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 070, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 32159/2019 e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 32159/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº. 228, de 29 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 10 de março de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 2152/2017.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosemeire Araújo Duarte.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosemeire Araújo Duarte - Contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 5042/2017.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Apolonio Julio da Silva.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Apolonio Julio da Silva - Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 2451/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Maria Ferreira de Souza Carvalho.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Maria Ferreira de Souza Carvalho - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 2986/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Antonio Castedo.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Antonio Castedo - Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 4598/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Brunna Rodrigues Nascimento.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Brunna Rodrigues Nascimento - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 4924/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Adryan Cristian Andrade Sales.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Adryan Cristian Andrade Sales - Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 5625/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jeany Carla Simião Terto.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.





**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jeany Carla Simião Terto - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 20/2019 - PROCESSO Nº 4005/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lilian Araújo Delgado.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lilian Araújo Delgado - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 5627/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Alice Patrício Pereira.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Alice Patrício Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 5803/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carolina Viapiana Johansen.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carolina Viapiana Johansen - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**Processo Administrativo nº.:** 5685/2021

**Objeto:** Loteamento Irregular.

O **Município de Corumbá (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos**, neste ato representada por seu titular, Secretário Municipal, Sr. **Ricardo Campos Ametlla**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Correia, nº 711, Centro, em Corumbá (MS), pela presente, **NOTIFICA** o Sr. Tokiwa Yamasaki, Japonês, separado, comerciante, CPF nº 074.022.951-68, CI/ RNE W014071P/ CPPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Nhambiquara, nº 1169, Bairro Jardim Tijuca II, Campo Grande, relativamente à ocorrência de ocupação irregular de loteamento, presente no imóvel localizado na Rua Piauí, esquina com a BR-262, Bairro Popular Nova, nesta cidade, registrado sob nº 2.875, a fim de que regularize a situação, uma vez que vem causando transtorno aos vizinhos e moradores locais.

Corumbá (MS), 01 de março de 2021.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

